



**PRÊMIO DESTAQUE BRASIL
DE RESPONSABILIDADE
PREVIDENCIÁRIA**
EDIÇÃO 2021

RESOLUÇÃO N° 05/2021

Dispõe sobre a divulgação dos premiados do “Prêmio Destaque Brasil De Responsabilidade Previdenciária” da ABIPEM – Edição 2021.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **DIVULGA** os premiados do “Prêmio Destaque de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM - Edição 2021”:

Art. 1º. Os premiados do “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM – Edição 2021”, são os seguintes:

Grupo 1: Estados da Federação

Nº	Protocolo	Instituição	UF
1º	17155	FUNDAÇÃO AMAZONPREV	AM
2º	5521	ALAGOAS PREVIDENCIA	AL
3º	10427	MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV	MT

Grupo 2 - Categoria 2: De 30.000 a 10.001

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	11077	MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV	MANAUS	AM
2º	12632	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - FUMPRES	SALVADOR	BA
3º	7672	MARINGÁ PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ	MARINGÁ	PR

Grupo 2 - Categoria 3: De 10.000 a 6.001

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	2540	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP

Grupo 2 - Categoria 4: De 6.000 a 2.001

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	3433	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITATIAIA	ITATIAIA	RJ
2º	5413	INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL	CAMAÇARI	BA
3º	17532	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
4º	17446	FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV	FOZ DO IGUACU	PR
5º	12719	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV	NAVEGANTES	SC
6º	17825	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV	TOLEDO	PR
7º	12196	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	MG
8º	12364	PINHAIS PREVIDENCIA	PINHAIS	PR
9º	13987	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DO IPOJUCA	IPOJUCA	PE
10º	11820	GUARUJA PREVIDENCIA	GUARUJA	SP

Grupo 2 - Categoria 5: De 2.000 a 501

Nº	Protocolo	Instituição	Município	UF
1º	3734	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR	CAÇADOR	SC
2º	17409	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU	UBATUBA	SP
3º	10388	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE - MT	LUCAS DO RIO VERDE	MT
4º	8557	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV	PIRACAIA	SP

5º	11289	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV PUBLICOS DE SAO JOAO DA BOA VISTA	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP
6º	14968	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV	BERTIOGA	SP
7º	12224	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE NILOPOLIS	NILOPOLIS	RJ
8º	7927	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS	NAVIRAI	MS
9º	8677	PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS - PREVIBARRAS	QUATRO BARRAS	PR
10º	9532	INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA	GUARABIRA	PB

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com divulgação no site www.abipem.org.br.

Brasília / DF, 13 de Outubro de 2021.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Presidente da ABIPEM